

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0005/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0002/2022-SESA de 4 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7578 de 4 de janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	TELERAD Central de Laudos	06/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tomógrafos, equipamento de sistema de digitalização de imagem (CR) e arco cirúrgico (intensificador de imagem).	27/12/2021 a 26/12/2022	SESA	Titular: Yolanda Cristina Oliveira Meneses Substituto: Joel Luis Heisler da Mota

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	TELERAD Central de Laudos	06/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tomógrafos, equipamento de sistema de digitalização de imagem (CR) e arco cirúrgico (intensificador de imagem).	27/12/2021 a 26/12/2022	HE	Titular: Yolanda Cristina Oliveira Meneses Substituto: Joel Luis Heisler da Mota

Macapá, 5 de janeiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 67383235. Cód. CRC: E21B69D
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 05/01/2022 10:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

